



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 17/87.

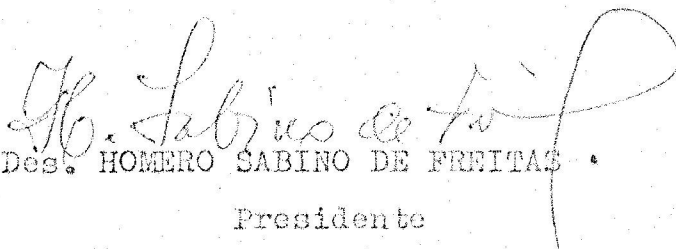
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Oficial de Justiça, Sr. HILÁRIO JUSTO FERREIRA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 42ª Zona, sediada em PARANÁ-GOIÁS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DE MARÇO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente